



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 015/2019

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar ao Sr. Prefeito Municipal Abduljabar Galvin Mohammad, com copias a Secretária de Saúde Sra. Suely Cristina que providencie com Urgência um veículo para transporte de pacientes do CAPS.

JUSTIFICATIVA.

Com vários problemas mecânicos a van que transportava os pacientes do CAPS para tratamento encontra se totalmente sem condições de uso, e isso tem deixado vários pacientes que necessitam desse serviço desassistidos, como também os profissionais que fazem um grande trabalho naquela instituição preocupados com a falta deste serviço e também com a saúde desses pacientes pois se trata de saúde mental.

Quando a saúde mental não vai bem, qualquer frustração e motivo para desistir.

Mente Sã em corpo São!

Diante do aqui exposto e a urgência deste serviço e os transtornos que causa aos usuários, pedimos uma atenção especial a esta indicação.


Cloves Pereira da Silva
Vereador Autor

Jaciara.MT, 29 de Abril de 2019.

PROTOCOLADO	
Nº	<u>168</u>
Data	<u>02/05/19</u>
<u>Suely</u>	